DECRETO Nº 3020 DE 21 DE AGOSTO DE 1986

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA** usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Ficam designados os servidores MARCO ANTÔNIO FERNANDES, Assistente Jurídico, Cadastro nº 32.913, JOÃO RICARDO VALLE MACHADO, Assistente Jurídico, Cadastro nº 23.233, MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, Agente Administrativo, Cadastro nº 20.027, lotados na Procuradoria Geral do Estado, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades praticadas pela servidora NAZARÉ SOCORRO BARBOSA, Cadastro nº 07.106-4, nos termos da denúncia formulada pelo Procurador Geral do Estado, ficando assinalado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º -** Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação

**ÂNGELO ANGELIN**

Governador